# INDICAÇÃO Nº 430/2015

INDICAMOS A TRANSPOSIÇÃO GRADATIVA NO REPASSE DE RECURSOS DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE SORRISO (ASSEUS) PARA OS ALUNOS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA.

**MARILDA SAVI - PSD**, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso/MT, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de transpor gradativamente o repasse de recursos ao transporte de universitários da Associação dos Universitários de Sorriso (Asseus) para os alunos do Distrito de Boa Esperança.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que Sorriso vem se tornando um pólo educacional, devido à implantação de novos cursos de graduação em faculdades particulares, estadual e de ensino a distância, em assim sendo, o número de estudantes que procuram a cidade de Sinop/MT para cursarem o ensino superior tende a cair gradativamente;

Diante de tal fato, os recursos destinados ao transporte dos universitários que deslocam-se para cidade de Sinop/MT, devem ser deslocados para outros fins que auxiliem na desenvoltura dos alunos e dos cursos em Sorriso/MT;

Na ordem inversa está o Distrito de Boa Esperança, que tem crescido acentuadamente nos últimos anos e mesmo assim, não possui nenhum curso de nível superior. Com a finalidade de propiciar meios para que as os acadêmicos do Distrito possam cursar uma faculdade em Sorriso, se torna plausível o repasse de recursos financeiros para auxiliar no transporte das mesmas até a cidade de Sorriso/MT;

Com tal atitude, está se fazendo justiça, sendo democrático e instigando as pessoas do Distrito a voltarem para a sala de aula, pois mesmo estando mais longe do sede da cidade (120 KM da Cidade Sorriso), também fazem parte do Município;

Desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar maior conforto e condições de estudo dentro dos princípios a que se propõem nossos princípios constitucionais, haja vista que já existem dezenas de acadêmicos que se deslocam para cidade de Sorriso/MT, todos os dias, com recurso próprio.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2015.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**